

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO - SOCIEDADE ESPIRITA FÉ, ESPERANÇA E CARIDADE (CRECHE NOSSO LAR)

Identificação do proponente

Nome: SOCIEDADE ESPIRITA FÉ, ESPERANÇA E CARIDADE (CRECHE NOSSO LAR)			
CNPJ: 90962648/0001-31		Endereço: RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 869	
Complemento:		Bairro: Centro	CEP: 96300-000
Telefone (DDD): (53) 3261-3694			
E-mail: eribertocontabil@bol.com.br		Site:	
Dirigente: Paulo Vicente da Costa Chaves			
CPF: 461.459.156-68		RG: 031163463-8	Órgão Expedidor: carteira militar
Endereço do Dirigente: Rua João Azevedo - Centro - Jaguarão-RS			

Dados do Projeto

Nome do Projeto: EDUCAÇÃO INFANTIL	
Local de realização: CRECHE NOSSO LAR - RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 869 - JAGUARÃO-RS	
Período de realização: de 01-01-2019 a 31-12-2019	Horário de realização: de segunda a sexta, de 08:00 às 17:00 horas
Nome do responsável do projeto: Paulo Vicente da Costa Chaves	
Valor total do projeto: R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)	

Descrição do Projeto

ATIVIDADES:

Centro de Educação Infantil: Fornece em período integral, berçário, creche e pré-escola com atendimento de crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos.

Creche: Atividades para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos com objetivo de assistência em período integral e auxiliar as mães enquanto em trabalho fora do lar.

Justificativa do Projeto

A CRECHE representa um direito da criança, consubstanciando em ações de responsabilidade do Governo, em suas várias instâncias, da família e da sociedade civil, conforme política de atendimento preconizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Esta Entidade, por ser particular e filantrópica, conta com poucos recursos para a manutenção da estrutura que tem para a qualidade dos serviços que presta à comunidade, diante disto, a Creche Nosso Lar, que esta preparada física e profissionalmente para atender aos menores e seus familiares, precisa receberem o apoio do Município de Jaguarão/RS, para garantir o funcionamento e manutenção da mesma. Para tanto, apresenta este projeto ao município, com a finalidade de obter o apoio necessário para a efetivação de tal parceria.

Objetivos e Metas

Buscar e executar, juntamente com o apoio do município de Jaguarão/RS, o atendimento de crianças do município, durante o ano de 2019.

Metodologia

Atendimento em regime de 08 (oito) horas diárias, pelo período de 12 (doze) meses, disponibilizando alimentação e educação básica, para 40 (quarenta) menores, na faixa etária de 00 (zero) a 03 (três) anos.

Cronograma de realização do Projeto

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROJETO					
Metas/Etapas	Especificação	Unidade	Quant.	Valor R\$	Data início Data término
Atendimento em regime de 08 (oito) horas diárias mensais, pelo período de 11 (onze) meses, com disponibilidade de alimentação/educação básica para 40 (quarenta) menores na faixa etária de 00 (zero) a 03 (três) anos.		12 (doze) meses	40 (quarenta) menores	160.000,00	01/01/19 31/12/2019

Plano de divulgação

Levando-se em consideração que esta Entidade já realiza o proposto atendimento para o ano de 2019, a aproximadamente 50 (cinquenta) anos, sistematicamente, no município de Jaguarão, a divulgação não tem sido necessária, tendo em vista que a prestação do atendimento tem se dado ao longo dos anos, pela busca automática na Entidade pelas próprias mães ou responsáveis pelos menores atendidos ou por intermédio do encaminhamento dos menores pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município.

Materiais e Serviços

Especificação	Descrição detalhada de cada item	Valor Mensal Aprox.	Valor Anual Total
MATERIAL	Aquisição de gás de cozinha	228,00	2.508,00
	Material para berçário	234,00	2.574,00
	Utensílios para cozinha	80,00	880,00
	Material Escolar	109,00	1.199,00
	Material de higiene	864,00	9.504,00
	Consumo e Manutenção	335,00	3.685,00
	Material Limpeza/ Material de Expediente	134,45	1.478,95
		1.984,45	21.828,95
SERVIÇO	Pagamento de pessoal empregado na Creche	7.108,00	78.188,00
	Pagamento INSS	1.882,00	20.702,00
	Pagamento FGTS	712,00	7.832,00
	Pagamento escritório contábil	650,00	7.150,00
	Pagamento Água	233,00	2.563,00
	Pagamento Luz	244,00	2.684,00
	Pagamento reparos em Bens Imóveis	1.655,00	18.205,00
	Pagamento de Serviços de Pessoas Jurídicas	77,00	847,00
VALOR TOTAL		12.561,00	138.171,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Parcelas

Rubrica	Parcelas												
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª	TOTAL
Material	1.819,08	1.819,08	1.819,08	1.819,08	1.819,08	1.819,08	1.819,08	1.819,08	1.819,08	1.819,08	1.819,08	1.819,12	21.829,00
Serviço	11.514,25	11.514,25	11.514,25	11.514,25	11.514,25	11.514,25	11.514,25	11.514,25	11.514,25	11.514,25	11.514,25	11.514,25	138.171,00
TOTAL	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,37	160.000,00

Cronograma de Desembolso

Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins e para os efeitos sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Jaguarião-RS, 28 de dezembro de 2018.

Sociedade Espírita Fé, Esperança e Caridade (Creche Nosso Lar)
Paulo Vicente da Costa Chaves - Presidente